

## COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Às 09h00 do dia 04 de outubro de 2018, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária de 2018 do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença dos Senhores Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello, Membros do Comitê. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, os Senhores Robinson Margato Barbosa e Nilton Rocha de Araújo, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades da Secretaria-executiva. **1. ABERTURA** – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificou a presença do quórum e procedeu a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – **(2.1)** Disponibilizada, no Repositório de Arquivos (SerproDrive), a Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CA e a Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – COAUD; **(2.2)** Informado que a apresentação do Portfólio de Indicadores será realizada na reunião do Conselho de Administração – CA, agendada para o dia 30/10/2018; **(2.3)** Agendada, para o dia 18/10, reunião com os auditores independentes da empresa Audimec. O Presidente do Comitê, Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, informou que, após articulação por email entre os Membros do COAUD, encaminhará oportunamente à Secretaria do Colegiado os temas que serão abordados na reunião; **(2.4)** A Secretaria-executiva do Comitê informou, sobre o denominado “Seguro D&O”, que (a) a Seguradora confirmou ao Serpro que a cobertura também abrange os Membros deste Comitê de Auditoria e (b) sem prejuízo do antes referido haverá aditivção específica do respectivo contrato (sem custo e/ou alteração de objeto) para esclarecer/explicitar a cobertura referida na letra “a” antecedente. **3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – **(3.1)** Assinada a Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2018 e solicitadas alterações na Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê; **(3.2)** O Secretário-executivo, Senhor Nilton Rocha de Araújo, reportou acerca do andamento das demandas pendentes e informou que o



Relatório da Auditoria Independente, republicado conforme solicitação do Comitê, foi gravado no Repositório de Arquivos (SerproDrive). **4. PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC-01 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS – TESTE DE IMPARIDADE (impairment) – (4.1)** De ordem do Presidente do Comitê foram convidados, para tratar sobre o Pronunciamento Técnico CPC 01 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos) e sobre as políticas internas do Serpro para sua execução, o Senhor Daniel Azevedo Pansani, Gerente do Departamento de Gestão Contábil e a Senhora Michelle Ferreira da Cunha, Gerente do Departamento de Controles Internos e Riscos. Após explanação prévia geral dos Membros do Comitê, Senhor Mauro Rodrigues Uchôa e Senhor Luiz Cláudio Moraes, sobre a natureza e o enfoque da preocupação do COAUD sobre a matéria dentro de suas competências legais e estatutárias, o Gerente do Departamento de Gestão Contábil, Senhor Daniel Azevedo Pansani, explanou acerca da aplicabilidade e dos procedimentos utilizados pelo Serpro, visando a validação da aderência ao Pronunciamento Técnico CPC 01, particularmente destacando que os referidos procedimentos são harmonizados com as áreas da Empresa responsáveis pela aquisição e/ou alienação de bens; **(4.2)** O Presidente do Comitê, Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, questionou acerca das ações, empreendidas pelo Serpro, para adoção do referido Pronunciamento. O Senhor Daniel respondeu que o Serpro é dispensado do cumprimento do referido normativo, pois todos os ativos possuem prazo de “validade” definido, e que a Auditoria Independente tem acolhido as justificativas apontadas nas Notas Explicativas; **(4.3)** O Presidente do Comitê, Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, perguntou sobre a existência de Norma ou Política Interna que abarque o Pronunciamento Técnico CPC 01. O Senhor Daniel Pansani respondeu que não, mas que está em estudo a possibilidade de elaboração de uma política específica mas que a matéria sim está enquadrada dentro da Política Contábil do Serpro. O Senhor Luiz Cláudio Moraes, por um lado, ressaltou a importância da existência de uma política interna clara sobre a matéria, de forma a garantir a continuidade uniforme de seu tratamento institucional, e, por outro lado, alertou para que não sejam incluídos procedimentos na política a ser elaborada, tendo em vista a natureza



iminentemente mutável daqueles em face da pretendida continuidade desta última; **(4.4)** O Senhor Luiz Cláudio Moraes perguntou se existe uma política formalizada pelo mercado. O Senhor Daniel Pansani informou que existe de forma parcial, por se tratar de uma política pouco utilizada pelo mercado; **(4.5)** Os Senhores Mauro Rodrigues Uchôa e Senhor Luiz Cláudio Moraes questionaram sobre o procedimento geral de “atualização do imobilizado” e “controle de obsolescência, inclusive para fins de planejamento dos respectivos investimentos (em plano anual – perante a SEST/MPOG, para fins do Orçamento de Investimento do Serpro para cada exercício – e/ou a médio/longo prazo), sendo então informado pelo Senhor Daniel Pansani sobre como se dá o indagado procedimento e sua articulação com o planejamento anual e plurianual de investimentos; **(4.6)** O Senhor Luiz Cláudio Moraes solicitou informações acerca do Processo de Mapeamento de Riscos Contábeis. A Senhora Michelle Ferreira da Cunha explicou o Processo, acrescentando que os riscos são baixos e estão mitigados; **(4.7)** O Senhor Mauro Rodrigues Uchôa perguntou se os riscos são quantificados e valorados. A Senhora Michelle Ferreira da Cunha respondeu que sim, considerando alguns processos operacionais; **(4.8)** O Senhor Luiz Cláudio Moraes perguntou se existe uma Política de Riscos aprovada. A Senhora Michelle Ferreira da Cunha respondeu que sim e que foi aprovada em 2016; **(4.9)** O Senhor Luiz Cláudio Moraes perguntou se o Serpro possui relatório de investimento em tecnologia. A Secretaria-executiva respondeu que sim e que o acompanhamento dos investimentos é feito, periodicamente, pela Diretoria Executiva; **(4.10)** O Senhor Luiz Cláudio Moraes perguntou se o Serpro possui uma área responsável pelo planejamento tributário. O Senhor Daniel Pansani informou que sim; **(4.11)** O Comitê questionou, no contexto da matéria acima referida, a relação do Serpro com o Fundo Multipatrocinado – Serpros, quanto ao levantamento de riscos. A Senhora Michelle Ferreira da Cunha respondeu que o Serpro fez o mapeamento de riscos dos processos do Serpros, e que o resultado foi apresentado ao Conselho de Administração – CA; **(4.12)** O Senhor Luiz Cláudio Moraes questionou se há envolvimento da área de riscos na Governança. A Senhora Michelle Ferreira da Cunha informou que somente nos



projetos estratégicos; **(4.13)** O Senhor Rodrigo Pereira de Mello questionou se o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 47 foi contemplado no mapeamento dos riscos e se existe acompanhamento para o caso de novas ressalvas às demonstrações contábeis do encerramento do exercício. A Senhora Michelle Ferreira da Cunha informou que, conquanto ainda não exista no Serpro um foco no mapeamento de “riscos regulatórios” (matéria em curso de discussão com o Conselho de Administração), o mapeamento do antes referido risco contábil (incluindo a qualificação do seu nível dentro da Empresa) foi realizado pela Superintendência de Controladoria – SUPCO, criada a partir da Instrução Normativa Conjunta nº 01/MPOG/CGU de maio/2016 e responsável pela primeira linha de defesa (incluindo a elaboração de políticas e respectivas metodologias), e que a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade – SUPCR é responsável pela segunda linha e que está acompanhando o assunto, por se tratar de tema estratégico para a Empresa. O Colegiado tomou ciência do assunto e solicitou: (a) inserir, no Repositório de Arquivos (SerproDrive), a documentação referente à Política e à Metodologia de Riscos do Serpro.

**5. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA – AUDIN – (5.1)** Foi disponibilizado, no Repositório de Arquivos (SerproDrive), o Relatório da Auditoria Interna, incluindo as informações sobre as ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Externo. De ordem do Presidente do Comitê foram convidados, para apresentar o assunto, o Senhor Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, e a Senhora Renata Nunes Lazzarini, Gerente do Departamento de Coordenação de Auditoria em Gestão Financeira. O Auditor-Geral, Senhor Carlos Moraes de Jesus, discorreu sobre os principais pontos do Relatório, com destaque para (a) a Decisão TCU nº 598/2018/Plenário, acerca da abertura de dados da formação de preço do Serpro para seus clientes (matéria que atualmente pende da apreciação de recurso administrativo interposto pela DATAPREV, que também é parte/interessada no mesmo processo. junto à Corte Federal de Contas), e as providências internas em curso para atendimento à respectiva determinação, (b) os questionamentos e/ou diligências do TCU junto ao Serpro acerca de apurações, naquela Corte de Contas, sobre “denúncias diversas” de supostas irregularidades administrativas no Serpro



(especialmente em temas relacionados a procedimentos de licitações e/ou contratações administrativas) e (c) o Relatório GF-DC/0002/2018, com seus respectivos apontamentos, referente à auditoria interna dos controles referentes às Demonstrações Contábeis do 1º e do 2º Trimestres de 2018 (incluindo o tema concernente ao CPC 47), que (c.1) observou em conclusão final/geral sintética os problemas decorrentes da falta de uma adequada regulação interna sobre a matéria – compreendendo tanto uma adequada normatividade institucional quanto um adequado mapeamento de processos (além dos problemas sistêmicos correspondentes aos controles administrativos-financeiros internos em geral e, particularmente, no tema dos controles das receitas), (c.2) fez recomendações específicas à DIRAD, destacadamente sobre problemas nos controles de receitas, de glosas e de fornecimento de prestações de serviços sem base contratual e/ou sem prévia verificação de adimplemento financeiro do objeto contratado e (c.3) foi também encaminhado ao Grupo de Trabalho – GT existente junto à DIRAD especificamente responsável pela implementação do CPC 47; **(5.2)** O Senhor Luiz Cláudio Moraes perguntou se a Diretoria de Relacionamento com Clientes – DIRCL está ciente da criticidade dos apontamentos registrados no processo de contratação dos serviços de informação, destacadamente em razão da antes referida Decisão TCU nº 598/2018. O Senhor Carlos Moraes de Jesus respondeu que sim; **(5.3)** O Senhor Luiz Cláudio Moraes questionou a possibilidade de vender os créditos a receber junto a clientes (inclusive aquelas configurados como órgãos/entidades da Administração Pública Federal direta e indireta) para uma empresa de cobrança (“securitização”). O Senhor Rodrigo Pereira de Mello informou que, a seu juízo, essa questão possui um viés jurídico administrativo e constitucional, referido aos procedimentos de cobrança e/ou de exigência forçada de créditos devidos junto à Fazenda Pública, que, em princípio e salvo melhor juízo, torna tal opção inviável. Os Membros do Comitê tomaram ciência do assunto e solicitaram: (b) inserir no Repositório de Arquivos (SerproDrive) o Relatório GF-DC/0002/2018 com os apontamentos da AUDIN. **6. LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – (6.1)** De ordem do Presidente do Comitê foram convidados, para apresentar o assunto, os Senhores Ulysses Alves de




Levy Machado, Coordenador Estratégico de Gestão de Segurança dos Ativos da Informação, e o Senhor Paulo Ricardo Lima Hidaka, Chefe da Divisão de Conformidade de Segurança da Informação, permanecendo na reunião o Auditor-Geral, Senhor Carlos Moraes de Jesus. O Senhor Ulysses Machado fez uma minuciosa exposição do tema – incluindo os antecedentes normativos nacionais e estrangeiros da nossa atual legislação (com destaque para a correspondente legislação vigente na União Europeia, seu conteúdo geral (que sumariou como “o tratamento amplo e respeitoso sobre os dados pessoais”, e que essencialmente compreende “direitos ativos do titular dos dados”, que independem de requisição específica para sua observância, “direitos passivos do titular dos dados”, que sim dependem de requisição específica para sua observância, a condição do Serpro como “operador” e a condição da União como “controlador” – aqui não no sentido societário tradicional, mas sim de ser o controlador direto dos dados que são “rodados” pelo “operador”, inclusive em relação aos tratamentos de dados pessoais específicos que a Lei expressamente autoriza independentemente de autorização do respectivo titular para finalidades típicas e próprias à atuação institucional da Administração Pública) e sobre as providências que vem sendo discutidas e articuladas junto ao Governo Federal e às Entidades Públicas mais diretamente afetadas em face da iminência da vigência formal e plena da lei (fevereiro/2020) – e comunicou a existência de Grupo de Trabalho Multidisciplinar – GT (incluindo profissionais das áreas técnicas, da área jurídica e da área negocial do Serpro) para realizar estudos na Lei de Proteção de Dados Pessoais, particularmente esclarecendo que o referido GT inicialmente desdobrou-se sobre “compreender o complexo de situações decorrente da Lei em relação ao ‘titular’ – pessoa física ou jurídica relacionada aos dados sob proteção – em relação ao ‘controlador’; ao ‘operador’ e/ou a ‘terceiros’” (etapa praticamente concluída) e mais recentemente avança para (dentro de um plano de trabalho/cronograma que está sendo elaborado) mapear os procedimentos internos e/ou contratuais (junto a clientes/terceiros) que deverão ser ajustados por força da Lei; **(6.2)** O Senhor Luiz Cláudio Moraes perguntou se já existia um diagnóstico pronto. O Senhor Ulysses respondeu



que o GT está na fase de mapeamento, interpretação da Lei e definição do cronograma; **(6.3)** O Senhor Luiz Cláudio Moraes sugeriu que o GT atente para a geração de evidências da realização do trabalho referente à Lei de Proteção de Dados Pessoais. O Colegiado tomou ciência do assunto e solicitou: (c) inserir, no Repositório de Arquivos (SerproDrive), a documentação referente à apresentação do tema em tela. **7. ASSUNTOS GERAIS** – Disponibilizada, no Repositório de Arquivos (SerproDrive), a documentação contendo as respostas ao questionário de avaliação dos ativos e ao levantamento dos serviços descontinuados. Foram apuradas no mês de setembro de 2018, 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos de jornada de trabalho mediante a realização de reuniões pelo Comitê. O Colegiado apontou a realização de 6 (seis) horas e 30 (trinta) minutos de jornada de trabalho complementar. O Senhor Luiz Cláudio Moraes comentou sobre a formalização do processo de avaliação da Diretoria Executiva e falou sobre a importância da existência de rastreabilidade e formalização do processo pela área responsável. O Comitê de Auditoria - COAUD solicitou: (d) a realização da sua 7ª Reunião Ordinária em 18/10/2018; (e) a convocação da Auditoria Independente para a reunião de 18/10/2018; (f) a participação na reunião do Conselho de Administração – CA, no dia 30/10/2018, durante a apresentação do Portifólio de Indicadores do Serpro; (g) a interpretação da área jurídica do Serpro sobre o “Seguro D&O”, referido no item 2.4 desta Ata, inclusive para esclarecimentos sobre seu uso/acionamento; (h) a transferência da reunião do dia 01/11/2018 para o dia 08/11/2018, com início às 09h30; (i) convidar a Superintendência de Gestão Financeira – SUPGE e a Superintendência de Controladoria - SUPCO para a reunião de 08/11/2018; (j) ser informado da data de apresentação, pelo Serpros, do relatório referente aos dados atuariais, com os apontamentos da consultoria jurídica; (k) incluir o Comitê de Elegibilidade no planejamento das reuniões do Comitê de Auditoria; (l) a tabela de diárias do Serpro; e (m) a minuta do planejamento das reuniões para o exercício de 2019. Referindo-se ao cronograma trimestral, encaminhado pela Superintendência de Controladoria – SUPCO, para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, o Senhor Luiz Cláudio Moraes considerou o cronograma de fechamento das Demonstrações Financeiras

relativas ao 3º trimestre, com previsão de término em 30/11/2018, cronologicamente muito longo em face das características da Empresa, sugerindo-se seja abreviado nos próximos ciclos. **9. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Membros do Comitê confirmaram a data da 7ª Reunião Ordinária de 2018 para o dia 18 de outubro de 2018, a partir das 09h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 14h00, e eu, Robinson Margato Barbosa, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê de Auditoria - COAUD e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHOA  
Presidente



RODRIGO PEREIRA DE MELLO  
Membro



LUIZ CLÁUDIO MORAES  
Membro

Robinson Margato Barbosa  
Secretário-executivo